

Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2018 do COMDEMA/FMMA

Ata da décima reunião ordinária de 2018 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico de Franca – COMDEMA, realizada em conjunto com o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA no dia dezessete de outubro do ano de 2018 às catorze horas no Centro de Educação Ambiental de Franca e Região, localizado no Jardim Zoobotânico, Avenida São Francisco de Assis nº 1.000, Franca/SP. Doutor Marlon Cleber Rodrigues da Silva, Presidente do COMDEMA, iria iniciar a reunião às catorze horas, mas por falta de quórum e em cumprimento ao Regimento Interno foi necessário aguardar trinta minutos. A reunião foi iniciada, então, às catorze horas e trinta minutos com a leitura da pauta pelo Senhor Alan Tobias Rodrigues que a pedido do Presidente do COMDEMA realizou os trabalhos de Secretaria já que nossa colaboradora, Eliana Jacintho de Lima Goulart Giuberti, estava em gozo de suas férias oficiais. De início, o Dr. Marlon pediu para que nossa Secretaria oficiasse o Ministério Público e a Vara da Fazenda com o objetivo de obter cópia de todos os TAC's (Termos de Ajustamento de Conduta) relacionados ao Meio Ambiente para que o COMDEMA possa verificar sua observância. O convidado, Senhor Fransérgio, explanou sobre o tema, constante da pauta, qual seja, Loteamento Residencial e Comercial Prolongamento Samel Park, informando que constituiu equipe multidisciplinar, durante 11 (onze) meses de estudo, em caráter único na Cidade de Franca, para elaboração de EIA-RIMA, isto é, Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) que, por seu turno, são documentos técnicos multidisciplinares com objetivo de realizar avaliação ampla e completa dos impactos ambientais significativos e indicar as medidas mitigadoras correspondentes para o referido empreendimento. O Senhor Fransérgio informou que encontrou extrema dificuldade na aprovação de seu projeto, pois, em um primeiro momento, ocorreu a alegação que o empreendimento encontra-se em área protegida, da Bacia do Rio Canoas, por lei específica, mas que tal informação não tem procedência absoluta, pois a mencionada área aqui descrita encontra-se totalmente no perímetro urbano, e que o estudo, em pauta, servirá de parâmetro para novos empreendimentos e, neste cenário, pediu que o

Elg

COMDEMA analisasse o caso. Posto isto, o engenheiro Rui Engrácia informou que a dita lei é restritiva e não proibitiva e que ninguém é contra o progresso, mas que, em última análise, a Bacia do Rio Canoas deve ser protegida com o rigor da Lei. Sobre o tema, o Dr. Marlon, pediu, em consonância com o Tenente Robson, que o estudo produzido pelo Senhor Fransérgio fosse disponibilizado em meio digital, isto é, CD ou *pendrive*, para que pudesse ser analisado pelos conselheiros que compõe a comissão de preservação da Bacia do Rio Canoas. O convidado Senhor Mateus, neste contexto, sugeriu que fosse montada uma comissão específica para analisar os casos de estudos de empreendimentos que podem causar impactos ambientais e, nosso Presidente, considerou pertinente a sugestão e pediu, então, para que uma comissão específica fosse organizada. O Engenheiro Alex Veronez, Presidente da gestão passada, informou que a aprovação de tais empreendimentos passa por vários órgãos públicos e que em determinadas situações, por sua complexidade e natureza multidisciplinar, a manifestação do COMDEMA é pedida, mas a decisão final é dos referidos órgãos competentes, pois o Conselho é um órgão colegiado consultivo e não decisório. Neste ponto, a Senhora Alba afirma que o COMDEMA faz pareceres, análises e apreciações, porém o poder decisório final é da Secretaria Municipal competente. O Senhor Pedro de Sá declarou que a Prefeitura Municipal de Franca não possui profissionais em número suficiente para analisar tais projetos e que a CETESB aprecia os empreendimentos a partir de determinada área. O Senhor Márcio afirmou que para os temas de relevância ambiental o COMDEMA deve emitir parecer e, se for o caso, propor alteração de lei. O Senhor Sidney declarou que sua família possui áreas na Bacia do Rio Canoas e que solicitou junto à prefeitura a certidão de uso do solo para empreendimento de posto de combustível a qual foi negada, a seu ver, sem a razoável, justificativa. O convidado Senhor Júnior Martiniano afirmou que a lei de proteção da Bacia do Rio Canoas pode sofrer modificação e atualização e que áreas que são protegidas pela lei estão sendo ocupadas de forma irregular e que, em certas situações, os órgãos públicos que deveriam aprovar determinados projetos repassam a responsabilidade para outros órgãos que, por sua vez, recusam e devolvem a demanda, criando assim, um círculo vicioso que atravanca a evolução de possíveis empreendimentos. Neste sentido, o Presidente, Dr. Marlon, ponderou que se

Elg.

Amsharejo

existem ocupações irregulares, as áreas, em questão, deverão ser vistoriadas e que as responsabilidades devem ser apuradas e que o Conselho analisará toda e qualquer questão levantada e que a discussão para encontrar as melhores soluções será conduzida de forma livre e democrática sem ferir as competências dos demais órgãos públicos. O nosso Presidente completou que determinada legislação pode ser flexibilizada desde que não haja prejuízo ao meio ambiente e que o Conselho pode aconselhar, sugerir e direcionar até porque decisões mudam destinos e que o interesse público é indisponível e se sobrepõe ao interesse ao privado e que se ocorrerem decisões alternativas os órgãos públicos competentes deverão ser convocados para se manifestarem. A Senhora Mônica, em relação ao EIA-RIMA produzido, sugeriu que este estudo fosse aproveitado para outros pontos da bacia. No mesmo contexto, a Senhora Ângela Maria alegou que o EIA-RIMA apresentado pode servir como projeto piloto ou exemplo de conduta para que mudanças na lei de proteção da Bacia do Rio Canoas possam ocorrer e pediu que uma comissão fosse formada para este tema específico. O Senhor Jorgito em conjunto com o Senhor Aurélio apresentou estudo de expansão urbana com um critério equânime, qual seja, estabeleceu uma expansão uniforme que parte do centro da Cidade e irradia de forma proporcional para os limites do Município, porém, se assim for feito as áreas protegidas por lei especial seriam afetadas. O Senhor Jorgito argumentou que a expansão urbana deve ser uniforme, respeitando os limites da lei, para não privilegiar nenhuma zona da Cidade e que a legislação pode ser alterada desde que os critérios necessários sejam obedecidos. O Senhor Jorgito comentou que sobre o tema ocorreu discussão acalorada na Câmara de Vereadores e que os vereadores adiaram a temática por 3 (três) sessões. O Senhor Pedro de Sá alegou que a localização da Bacia do Rio Canoas está locada de forma incorreta e que o mapa de preservação está errado e não é consonante com a Lei. Neste turno, o engenheiro Rui Engrácia informou que a lei em tela foi revista. O Senhor Aurélio mostrou um mapa que, a seu ver, propõe uma expansão urbana equânime e o disponibilizou em meio impresso para que os conselheiros pudessem fazer suas observações. A Senhora Cláudia, da CPFL, indagou, sobre a expansão urbana, qual seria o impacto para o meio ambiente e para o cidadão francano. O Senhor Jorgito, neste sentido, informou que uma expansão urbana consciente e planejada propicia

UXX

Ne / RRRRango

para os novos bairros e limítrofes melhorias de infraestrutura, coleta de lixo, leito carroçável asfaltado, transporte público, entre outros, e que deve ocorrer de maneira uniforme para não privilegiar nenhuma área da cidade. Informou, ainda, que os loteadores realizam obras que aumentam o progresso da Cidade de Franca e que respeitam as exigências dos órgãos públicos principalmente no que se refere à construção de equipamentos sociais e atendimento às contrapartidas e citou a SABESP como empresa pública de economia mista que tem bom funcionamento burocrático e é referência em boas práticas públicas. Sobre a audiência pública da expansão urbana, o Senhor Sidney informou que foi destratado na Câmara Municipal e alegou que acionou o Ministério Público. O Presidente Dr. Marlon assinalou que, se determinada questão envolve impacto ambiental, o COMDEMA deve ser imediatamente avisado. A Senhora Alba, em relação às questões de impacto ambiental, informou que o Plano Diretor é o mecanismo legal que visa orientar a ocupação do solo urbano e a partir daí que será verificado se existe impacto ou não e que a Prefeitura Municipal de Franca deve se manifestar de forma clara e objetiva e mostrar de forma precisa onde e como o Município deve expandir. O Senhor Sidney levantou a questão do plano de mobilidade urbana e informou que investimentos federais não chegaram até Franca e que não consegue expressar sua opinião ao Executivo Municipal. O Senhor Jorgito lembrou os conceitos do Estatuto das Cidades e que os vazios urbanos não podem ser ignorados até porque representam um problema de saúde pública, pois proliferam vetores e que constituem objeto de especulação imobiliária e lembrou, ainda, do conceito de IPTU progressivo. A senhora Cláudia informou que realmente, em Franca, existem ocupações irregulares em áreas não urbanizadas. Por fim, nosso Presidente, achou por bem marcar uma reunião específica para tratar da expansão urbana e, logo após, encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta minutos, agradecendo a presença de todos. Justificaram suas ausências os Senhores Cesar Roberto Guimarães, Welton de Araújo Cintra Júnior, Luisa Léia Jacintho Pucci, Maurício de Azevedo Valentini e Lázaro Antônio Reinaldi. Eu, Alan Tobias Rodrigues, coletei em reunião e transcrevi estas informações para o meio digital e transmiti para a Senhora Eliana Jacintho de Lima Goulart Giuberti para que a mesma possa lavrar a presente ata que assino com os demais participantes da reunião.



Marlon Cleber Rodrigues da Silva _____
Rui Engrácia Garcia Caluz _____
Alan Tobias Rodrigues *Alan Tobias Rodrigues* _____
Marco Antônio Franceschi _____
Célio Augusto Pereira Rodrigues *Célio Augusto Pereira Rodrigues* _____
Mônica Aparecida Haddad _____
Benedito Donizetti dos Santos _____
Robson Alessandro Barbosa _____
Genaro Alvarenga Fonseca _____
Luciano Reami *Luciano Reami* _____
Jorge Félix Donadelli Júnior _____
Marcos Marcelino de Andrade Cason *Marcos Marcelino de Andrade Cason* _____
Edson Castro do Couto Rosa _____
José Augusto Freixes *José Augusto Freixes* _____
Iuri de Freitas Timóteo _____
Pedro Agnelo Bernardes de Sá _____
Sidney Carvalho Elias _____
Alba Regina Barbosa Araújo *Alba Regina Barbosa Araújo* _____
Alex Henrique Veronez _____
Cláudia Maria Goulart Lemos _____
Ângela Maria Pimenta _____